

ANO XXI — Nº 110
MAR/ABR DE 2003SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Educação Infantil

A Lei nº 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, promulgada em dezembro de 1996, cuidou, entre outras determinações, de considerar como primeira etapa da Educação Básica a Educação Infantil, entendida como a que se oferece a partir de zero anos até seis anos de idade.

Gostaria de não, quer a sua implementação ou não, a partir de então, passou a ser questão ultrapassada. Cabe apenas discutir as formas de adequação dos sistemas educacionais às novas regras.

A mesma Lei também disciplinou a formação mínima dos profissionais de educação docentes, exigindo formação em nível superior, mas admitindo excepcionalmente a formação em magistério (nível médio) para os que já atuam em Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental.

Importante também é ressaltar que a LDB determina a valorização dos profissionais de educação através de reestruturações de carreiras, verbas próprias e formação em serviço.

A partir do conhecimento das normas legais vigentes e de uma concepção de Educação Infantil que considera suas duas funções básicas — o cuidar e o educar — pode-se pensar em uma integração das creches (antiga denominação dos Centros de Educação Infantil) ao sistema municipal de ensino que atenda às características e especificidades das duas redes pré-existentes e que, ao mesmo tempo, respeite a história, os direitos e necessidades de todos os envolvidos.

Se já está suficientemente entendido que os profissionais que atuam nos CEIs estão, efetivamente, atuando na Educação Infantil, o que resta é, com a urgência que a questão exige, resolver a situação funcional desses servi-

dores para integrá-los ao Quadro dos Profissionais da Educação (QPE).

Aqui está o ponto central da questão. Primeiramente, é preciso analisar as semelhanças e diferenças dos cargos já criados e providos nas duas redes para que se possa, realmente, integrar as carreiras:

Diretor de Equipamento Social → exigência de curso superior de Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.

Diretor de Escola → exigência de curso superior em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e experiência mínima de três anos em magistério.

Pedagogo → exigência de curso superior em Pedagogia.

Coordenador Pedagógico → exigência de curso superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Supervisão Escolar e experiência mínima de três anos em magistério.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil → exigência (atual) de curso em nível médio, em qualquer modalidade.

Continua na página 3

APROFEM - Credibilidade decorrente de uma atuação séria e responsável

Campanha → Indique um novo filiado

Além de ajudá-lo, você sairá ganhando também!

Para cada novo sócio indicado, o filiado à APROFEM terá desconto de 20% nas diárias (*) das Colônias próprias da APROFEM, em Peruíbe e São Roque (quiosques, por enquanto), para si e seus dependentes. Dessa forma, com a indicação de 5 ou mais novos sócios, a utilização da Colônia sairá de graça. APROVEITE!

Maiores informações: ☎ 3292-5500

(*) até 3 (três) diárias. Promoção não válida para temporadas e períodos de férias escolares. Duração da Promoção — até agosto/2003.

Posse de Diretoria

A nova Diretoria da APROFEM foi empossada no dia 1º de março passado, para um mandato de 3 anos. Consulte a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Departamentos, no expediente desta edição do Jornal (página 2).

Nas fotos, momentos do evento.



O telefone da APROFEM é:

☎ 3292-5500

EDITORIAL

Em um mesmo dia, o Presidente Lula discursou para trabalhadores, dizendo que não tem pressa, não fará reformas “de modo atabalhado”; e, horas após, para empresários, disse que antecipará a remessa, para votação no Congresso, dos projetos de reforma da Previdência (“antes de maio”) e reforma tributária (“bem antes de junho”).

Esse episódio ilustra o que já povoa o imaginário dos brasileiros mais críticos: o governo está envolto num emaranhado de contradições e ambigüidades. Necessita criar um fato político positivo e consciente, face ao descontentamento do alardeado Programa Fome Zero (de passagem, bastante criticado, uma vez que o foco deveria ser o combate à desnutrição crônica de parcela da população brasileira, com fomento ao trabalho e produção local de alimentos); e passa a privilegiar o imediatismo dessas reformas.

Com essa postura, o sr. Presidente e seus comandados procedem sim, de modo atabalhado, em especial no 4º sentido do verbete copiado do dicionário.

A pressão dos governadores fez com que o governo federal recuasse do seu propósito inicial de unificação do sistema previdenciário (e não foi por bom-mocismo: os governadores perceberam que teriam de recolher sua parte para o Fundo Previdenciário, com aumento de gastos e diminuição de receita). Atualmente, os pontos de mudança cogitados, com o aval dos governos estaduais, são:

☛ Idade mínima — Deve-se elevar a idade para a concessão da aposentadoria, nas Regras de Transição,

Atabalhado

(Atabalhar: 1. Fazer ou dizer (qualquer coisa) sem ordem nem propósito.

2. Fazer mal e às pressas.

3. Proceder, agir precipitadamente.

4. Ficar perplexo; atropalhar-se; confundir-se.

Novo Dicionário Aurélio).

de 48 anos para 55 anos (mulher) e de 53 anos para 60 anos (homens).

☛ Tempo mínimo de permanência no serviço público — Deve passar de 10 anos para 20 anos.

☛ Tempo mínimo de permanência no cargo efetivo para obter o salário correspondente como valor de aposentadoria — Deve passar de 5 para 10 anos.

☛ Valor da aposentadoria (*) — Os vencimentos de quem vier a se aposentar deverão corresponder ao salário líquido na ativa (já descontados os 11% da Previdência).

(*) Há tributaristas afirmando que esta redução poderá ser estendida aos servidores aposentados, sem afrontar o princípio constitucional do direito adquirido (“burlando esse princípio”, afirmamos nós, da APROFEM).

☛ Pensão — No caso de morte do aposentado, sua viúva ou filho menor de 21 anos passará a receber 70 % da aposentadoria.

☛ Fim da aposentadoria especial para professores do ensino fundamental e médio.

☛ Aprovação do Projeto de Lei nº 9, que sujeita os que ingressarem no serviço público ao teto do INSS (R\$ 1.561), entre outras medidas.

Propostas esdrúxulas pululam por todo lado: até mesmo fazer um plebiscito com a população que, se concretizado, será um “prato cheio” para setores da mídia e outros comprometidos com instituições financeiras nacionais e estrangeiras interessadas nos bilhões de reais gerados com o advento da previdência privada, para complemento dos proventos de aposentadoria.

Na esfera municipal, avizinham-se dois embates entre o Governo liderado pela prefeita Marta e as entidades representativas do funcionalismo: as negociações salariais para a data-base (maio) e as discussões sobre Planos de Cargos, Carreiras e Salários, cujo embrião é um estudo da Fundação Getúlio Vargas pago a “peso de ouro” pela Administração, e que se afigura desfavorável para os servidores municipais.

É o “atabalhoamento municipal” também em curso.

Entretanto, a APROFEM continuará atuando na defesa intransigente dos direitos e conquistas de seus representados, mostrando aos nossos governantes que a atuação prudente e transparente, não atabalhada de fato, é o melhor caminho para se fazer justiça aos servidores públicos. E trabalharemos para ajudar a esclarecer que, neste caso, a ação sem precipitação deve ser atribuída à cautela e responsabilidade, e não à tibieza.

“Ando devagar porque já tive pressa”

Almir Sater e Renato Teixeira, em “Tocando em frente”

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOM 23/01/2003

Decreto nº 42.800, de 22/01/2003
Cria o CEI Pinheiros, Distrito e Subprefeitura de Pinheiros, NAE 12.

Decreto nº 42.801, de 22/01/2003
Cria EMEI Jardim Nélia, Distrito e Subprefeitura de Itaim Paulista, NAE 10.

Decreto nº 42.805, de 22/01/2003
Dispõe sobre o reajuste dos padrões de vencimentos e salários do funcionalismo público municipal em 2,62%.

DOM 29/01/2003

Decreto nº 42.813, de 28/01/2003
Regulamenta a Lei nº 13.404/02, que dispõe sobre o acesso de brasileiros e estrangeiros aos cargos, funções e empregos públicos na Administração Municipal Direta e Indireta.

Portaria SME nº 584/03
Dispensa do ponto do dia dos servidores filiados em exercício nas unidades de SME, para os eventos programados pela APROFEM.

DOM 31/01/2003

Portaria SGP-G nº 055/03
Cria formulários-padrão intitulados: "Requerimento de Auxílio-Doença" e "Requerimento de Permanência em Incorporação".

Portaria SME nº 633/03
Procedimentos administrativos a serem adotados para início de exercício dos candidatos para provimento de cargos de Auxiliar Técnico de Educação, do Quadro de Apoio à Educação.

DOM 05/02/2003

Portaria GCM nº 040/03
Determina procedimentos quanto ao uso das viaturas da frota da Corporação.

DOM 06/02/2003

Portarias SGP-G nº 64, 65, 66, 67, 68 e 69/03
Criam, respectivamente, os Grupos de Trabalho: "Prevenção da Violência", "Revisão do Estatuto do Servidor", "Condições Gerais de Trabalho", "Absenteísmo", "Avaliação Funcional e Gerencial" e "Medicamentos". Participantes: Bancada do Governo e Bancada Sindical.

Portaria Intersecretarial SAS/SME nº 02/03
Altera normas gerais para celebração de convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

DOM 07/02/2003

Lei nº 13.519, de 06/02/2003
Altera os artigos: 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 da Lei nº 8.989/79 (Estatuto dos Funcionários Municipais), bem como o artigo 12 da Lei nº 10.182/86.

Decreto nº 42.832, de 06/02/2003
Cria os Centros Educacionais Unificados que especifica.

Decreto nº 42.835, de 06/02/2003
Regulamenta a Lei nº 13.467/02 (antecipação do pagamento do 13º salário às servidoras públicas municipais gestantes).

Comunicação DESAT-G nº 002/03

Descentralização do DESAT em Santo Amaro.
Comunicação DESAT-G nº 003/03
Agendamento das perícias do DESAT de Santo Amaro.

DOM 08/02/2003

Portaria SME nº 921/03
Estabelece critérios para escolha de vagas de Supervisor Escolar nas Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.

DOM 12/02/2003

Decreto nº 42.846, de 11/02/2003
Cria a EMEF Casarão, Subprefeitura de Campo Limpo, NAE 5.

Decreto nº 42.847, de 11/02/2003
Cria a EMEI Jardim Cachoeira, Subprefeitura Freguesia/Brasília, Distrito de Freguesia do Ó, NAE 3.

DOM 13/02/2003

Comunicação SME nº 96/03
Simula de escolha/atribuição de Professores de Bandas e Fanfarras, para o exercício de 2003.

DOM 14/02/2003

Decreto nº 42.862, de 13/02/2003
Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN-SP.
Portaria SGP-G nº 084/03
Estabelece procedimentos para concessão da licença à gestante (art. 148, Lei nº 8.989/79) e da licença maternidade especial (Lei nº 13.379/02).

Portaria SGP-G nº 085/03
Aprova formulário padronizado - Anexo Único, bem como os procedimentos para concessão da antecipação do pagamento do 13º salário às servidoras públicas municipais gestantes, por opção, no 7º mês de gestação.

DOM 15/02/2003

Comunicação SME nº 08/03

Proibição de comercialização de uniformes e material escolar, nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

DOM 18/02/2003

Decreto nº 42.867, de 17/02/2003
Altera artigos 2º e 3º do Decreto nº 41.621/02 (disponibilização de lista e fotos de pessoas desaparecidas para o "site" da Prefeitura Municipal de São Paulo na Internet).

Comunicação SME nº 137/03
Publica a simulação de escolha de vagas dos candidatos aos cargos de Auxiliar Técnico de Educação, Classes I e II.

DOM 20/02/2003

Memorando SMRI nº 114/03
Acordo de Cooperação Técnica: ensino da Língua Italiana nas Escolas Municipais.
Comunicação SME nº 162/03
Escolha de vagas de Supervisor Escolar, nas Coordenadorias de Educação das Subprefeituras: resultado final.

DOM 21/02/2003

Título de Nomeação Pref.
Nomeia a Srª Maria Aparecida Perez para exercer o cargo de Secretária Municipal, da SME.
Comunicação SGP-G nº 004/03
À todas as Unidades de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo.
Assunto: Calendário de dispensa de representantes sindicais da APROFEM, por unidade de lotação.

DOM 22/02/2003

Decreto nº 42.896, de 21/02/2003
Institui o Programa Nova Inclusão - Começar de Novo, no Município de São Paulo.
Decreto nº 42.897, de 21/02/2003
Institui o Programa Nova Inclusão - Bolsa Trabalho, no Município de São Paulo.

DOM 25/02/2003

Portaria SME nº 1.338/03
Estabelece critérios para ocupação dos cargos de Secretário de Escola, de provimento em comissão, do Quadro de Apoio à Educação.
DRH - Títulos de Nomeação
ATE I, Ref. OPE-3 e ATE II, Ref. OPE-7.

DOM 26/02/2003

Decreto nº 42.909, de 25/02/2003
Cria o CEI Jardim das Orquídeas, no Distrito de Jaraguá, Subprefeitura de Piratuba, NAE 4.
Decreto nº 42.911, de 25/02/2003
Denomina EMEF "Profª Daisy Amadio Fujiwara", a EMEF "Jardim João XXIII", Subprefeitura de Butantã, NAE 12.
Decreto nº 42.912, de 25/02/2003
Denomina EMEF "Márcio Vitor de Queiroz

Filho", a EMEF "Parelheiros", Subprefeitura de Parelheiros, NAE 6.
Decreto nº 42.913, de 25/02/2003
Denomina EMEF "Orlando Villas Boas", a EMEF "Jardim Planalto", Subprefeitura de Sorocaba, NAE 6.

DOM 08/03/2003

Decreto nº 42.962, de 07/03/2003
Denomina EMEF "Prof. Wilson Reis Santos", a EMEI "Guilaneses", Subprefeitura de Guaiunimes, NAE 11.
Portaria SME nº 1.590/03
Publica os dados de demanda atendida e de demanda não atendida (potencial) das EMEFs, até 28/02/2003.
Portaria SME nº 1.591/03
Publica dados de demanda atendida e de demanda não atendida (potencial) das EMEFs, até 28/02/2003.
Portaria SME nº 1.592/03
Publica os índices de evasão, repetência e aprovação das EMEFs do ano de 2002.

DOM 11/03/2003

Lei nº 13.528, de 10/03/2003
Denomina EMEF "Profª Liliane Verzine Silva", a EMEF "Pedra sobre Pedra", Distrito de Cidreira, NAE 11.
Decreto nº 42.963, de 10/03/2003
Denomina EMEF "Edgard Carone", a EMEF "Anexo Jardim Britânia", Subprefeitura de Pêru, NAE 4.

DOM 12/03/2003

Decreto nº 42.965, de 11/03/2003
Altera o Decreto nº 40.158/00, que regulamenta a Lei nº 12.493/97 (instalação de lixeiras seletivas nas escolas públicas municipais).
Informativo SGP
Local e horário de entrega das Planilhas de Licença de Curta Duração, para o próprio servidor.

DOM 13/03/2003

Parcer CMCE - CMPE nº 02/03
Assunto: Consulta sobre habilitação para lecionar na Educação Infantil.

DOM 14/03/2003

Portaria Intersecretarial SGP/SME nº 032/03
Transfere à SME a responsabilidade pela guarda e controle dos prontuários dos servidores a ela vinculados.

DOM 15/03/2003

Lei nº 13.530, de 14/03/2003
Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Taxas de Resíduos Sólidos Domésticos e de Serviços de Saúde. Calendário de entrega.

DOM 19/03/2003

Comunicação DRH-G 002/03
Assunto: Bens e Equipamentos do Sistema de Controle e Registro de Ponto Eletrônico.

DOM 20/03/2003

Lei nº 13.533, de 19/03/2003
Atribui à SMS, a manutenção das ações preventivas e curativas em saúde bucal destinada às crianças usuárias de CEIs e escolas municipais.
Lei nº 13.534, de 19/03/2003
Dispõe sobre a instalação, no âmbito do município, do Programa de Prevenção e Orientação contra o Uso de Entorpecentes.
Ofício SMSU-Gs 37-2003
Autoriza nomeação de 500 candidatos aprovados no Concurso Público de Guarda Civil Metropolitana.
Ofício SMSU-Gs 38-2003
Autoriza nomeação de 77 candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargo de 2º Inspetor.

OPINIÃO

Lições não hollywoodianas

Arnaldo Ribeiro dos Santos (*)

Expirado o prazo do *ultimatum* dado pelo Grande Irã ao governo de Bagdá, teve início o conflito entre algumas nações lideradas pelo governo norte-americano e o Iraque. Após insanos e téticos "trabalhos" de bastidores entre as nações inicialmente envolvidas neste conflito, não faltam, agora, ingredientes bélicos para que se desencadeie um possível terceiro conflito mundial. Indignados e perplexos, somos assaltados por inúmeras tergiversações e considerações que, intermitentes quanto as informações que nos chegam pela *media*, fazem-nos refletir sobre a parte animal da nossa condição humana, resumida numa frase latina com a sabedoria que caracteriza os provérbios: *homo hominis lupus est* – o homem é o lobo do próprio homem. Embora extremamente incomodados, se não revoltados com esta situação, inevitavelmente nossa outra parte, a racional, faz com que ergamos a cabeça e vislumbremos um mundo melhor, onde a espécie humana viva com mais dignidade.

Nesse momento, em que a importância da Educação é tão consensual quanto as manifestações da Paz no mundo, nós, *educadores* – no lato sentido do termo –, questionamo-nos sobre nossa ação e nosso papel numa sociedade que, muito rapidamente, pode ter chegado à beira de uma convulsão apocalíptica. Diante deste quadro e da *telinha*, tais reflexões levam-nos a desconfiar ou perceber que os *mapas* de que dispomos, para construir uma sociedade mais fraterna, precisam ser revistos, reavaliados – se não, trocados. E não é difícil daí concluirmos que alguns pontos, de extrema importância, deverão constar, necessariamente, dos novos *mapas* que nos guiarão doravante. E não há tempo a perder. Cada segundo é preciosíssimo. Não há recreio.

Revend lições que nos foram passadas pela História e não descartando experiências acumuladas, *mutatis mutandis*, parece-nos oportuno estabelecer comparações entre a atitude de homens públicos – ou, mais diretamente, políticos –, ainda que de épocas diferentes. Sabemos, por exemplo, que Catão, político romano, responsável por uma missão a Cartago, em 175 a.C., impressionou-se tanto com o esplendor e riqueza desta cidade que considerou tal fato uma ameaça à hegemonia de Roma no Mediterrâneo. Por esta razão, durante quase três décadas, independentemente do tema abordado, finaliza-se seus discursos no Senado Romano proferindo a frase *Coeterum censeo Carthaginem esse delendam* – E julgo, além disso, que Cartago deve ser destruída –, ou, simplesmente, como passou para a História: *Delenda Carthago* – Destruamos Cartago. Assim, brincadeiras à parte, mesmo não sendo um *Phd* em RH por Harvard ou não tendo um diploma com registro do MEC, notabilizou-se pelo incansável trabalho de convencimento da opinião pública de sua época que, cá entre nós, não precisava de tanto, posto que era um *dream*, um *must* ser um cidadão romano. Catão falou, repetiu, articulou e insistiu tanto, que pôde ver o início da Terceira Guerra Púnica, ocorrida no período de 149 a 146 a.C., que culminou com o aniquilamento de Cartago.

Hoje, passados mais de dois mil anos, o presidente norte-americano reedita Catão, com a vantagem de ter nas mãos uma tecnologia bélico-eletrônica e uma *media* sofisticadíssima, além de alguns aliados mancomunados e economicamente genúflexos, podendo levar o mundo a uma catástrofe sem precedentes históricos ou abrir um precedente histórico que termine de vez com o *concerto das nações*. O governo norte-americano, objetivando "limpar a área" de terríveis armamentos por ele plantados e fornecidos no passado à nação iraquiana e, ainda, motivado por interesses econômicos e pelas riquezas locais, principal-

mente petrolíferas, quer ter, agora, o controle absoluto daquela região. Valendo-se do mesmo expediente, isto é, formação e manipulação da opinião pública mundial, há mais de duas décadas, o governo norte-americano vem bradando *Delenda Iraque*. Agora, pela segunda vez, avançado pelos fenômenos da globalização e da mundialização, o *Big Brother*, pedagogicamente, dá *lição de casa* para todos os países do mundo e novamente *dita* a frase *Delenda Iraque*, ou *Delete Iraque*, tanto faz.

Não nos iludamos: a sede é de petróleo. O sangue é um mero detalhe. Oxalá, não chegue o dia em que venha nos ditar a frase *I drink water, too*.

De uma forma ou de outra, considerações semelhantes àquelas relativas à perplexidade, à condição humana e aos caminhos adotados ou a serem adotados pela Educação são levadas em conta, certamente, por aqueles que abraçam a tarefa de educar. Estamos ainda no início do ano letivo e, sem dúvida, as primeiras aulas são muito importantes, se não, as mais importantes, se considerarmos as circunstâncias em que ocorrem. Em tese, este é o momento em que as pessoas com objetivos comuns estão se conhecendo ou se reencontrando no espaço escolar e mantendo conversas que vão nortear as relações inter-pessoais que então se iniciam, ou que são retomadas, visando a estabelecer vínculos que auxiliarão o crescimento de cada um enquanto pessoa. Através do *conhecimento mútuo*, cujo ponto de partida depende da decisão interior de cada um, é preparado o terreno onde serão lançadas as bases que receberão e reprocessarão o *conhecimento sistematizado*.

Esse *conhecimento mútuo*, esse conhecer-se enquanto pessoa pressupõe, fundamentalmente, respeito, valorização e preservação da Vida, sobretudo da raça humana. Sem ele, o outro *conhecimento*, o das competências técnicas, torna-se sem sentido, pois de nada adiantará ao homem clonar um ser humano se, com uma bomba, milhares de outros seres, inclusive humanos, podem ser destruídos. Em outras palavras: a transformação social, visando à construção de uma sociedade mais justa e fraterna, apreçada pela instituição Escola e iniciada no seio da família, faz parte de um processo construído e constituído de micro relações sociais que se ampliam em rede. Neste sentido, todo e qualquer tipo de progresso alcançado pela humanidade não fará sentido, se não tiver como fim o bem-estar da humanidade.

Tudo indica, portanto, que ainda há uma lição básica a ser aprendida, pois "ficamos de recuperação" em *auto-conhecimento* e *conhecimento mútuo*. Precisamos entender que, precedendo o conhecimento sistematizado, tais "disciplinas" devem ser trabalhadas, com mais vigor e arte; questões relativas à essência do ser humano devem ser retomadas e constar como *lição de casa* para todos, enquanto um item permanente da pauta de negociação de sentido das coisas em nosso cotidiano. Que se busque a Paz, para que a Vida seja valorizada. Que essa busca seja muito mais alucinada e constante do que aquela realizada por uma inexpressiva quantidade de países que, em flagrante desrespeito à Vida e dizendo representar a opinião pública mundial, vêm insistindo na guerra. A *media* nos mostra o contrário: multidões, inclusive nestes tais países, clamam por Paz, por Verdade. Somos testemunhas e devemos agir como tal. Que o clamor pela Paz suplante os urros por uma guerra. Antes da palavra guerra, a palavra amor. Da palavra trevas, luz. Da palavra poder, humildade. Da palavra morte, Vida.

Arnaldo Ribeiro dos Santos é professor, supervisor escolar e diretor da APROFEM.

AGENDA DE CURSOS

O jornal na sala de aula (SEMINÁRIO)

Dia: 05.04.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

O jornal como recurso pedagógico (OFICINA)

Dia: 12.04.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

"Hora da conversa" (MESA REDONDA)

Dia: 26.04.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

Estratégias de recreação e estimulação

(SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 17.05.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

O corpo fala! Ouvir? (OFICINA)

Dia: 24.05.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

É importante estimular a leitura e contar história?

Porque? (CICLO DE PALESTRAS)
Dia: 31.05.2003 – sábado
Carga horária: 04 h – Horário: das 8h às 12h

Implicações pedagógicas das artes de estimular a leitura e contar histórias (SEMINÁRIO)

Dia: 07.06.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

Folclore em sala de aula (CURSO)

Dia: 14.06.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

Folk – colorindo & rindo (SEMINÁRIO INTERATIVO)

Dia: 28.06.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

"A mulher na obra de arte e na publicidade"

(MESA REDONDA)
Dia: 05.07.2003 – sábado
Carga horária: 04 horas – Horário: das 8h às 12h

Inscrições e Informações: na ABITEP, fonofax: (11) 3159-1887, com Valéria ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em Agenda de cursos em parceria com ABITEP



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E
FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro Tiragem: 38.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MELLO CAMARGO JOSEFINA DE ASSUMPÇÃO CARMASSI MIGUEL
MOACYR NERY PALHARES REGINA DRUKIER WAINTROB ARAJIS PRADA

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE CESCON MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO
ODILEA BOTTA DE MATTOS ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI

II - Docentes

ARMIDA LORENZETTI ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL VERA LUCIA MACHADO MARQUES
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTÉ KIM BENILDE SILVA RUTH DOLORES DE LEONE

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO MONIKA GIZELA PILLAT LIMA MARCIA NUNES TORRES
MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARE ROGÉRIO ALVES DIAS

OPINIÃO

Educação: SP x SP

Cesar Callegari (*)

Dados do censo educacional do MEC mostram que, nos últimos seis anos, as escolas de ensino fundamental mantidas pelo Governo do Estado de São Paulo perderam 1.335.986 alunos, um número bem maior que toda a população de Guarulhos ou Campinas, para se ter uma idéia. Isto é consequência de uma política governamental deliberada que visa limitar a participação do Estado nesse segmento. Uma parte dessa diminuição deve ser atribuída às medidas adotadas para facilitar e acelerar a passagem das crianças de uma série para outra, reduzindo a quantidade de repetentes que frequentam a rede. Hoje em dia, mais e mais estudantes estão se formando e saindo mais rápido, sabe-se lá com que qualidade. Contudo, a principal causa dessa drástica queda nas matrículas é a transferência de muitos alunos, escolas e até professores para o âmbito das prefeituras municipais. A municipalização tem sido o carro-chefe das políticas educacionais de Covas e Alckmin, a tal ponto que, de 1995 para cá, os municípios tiveram que dobrar a sua participação no ensino fundamental e atualmente registram mais de 2 milhões de alunos contra os atuais 3,3 milhões do Estado.

Essa transferência de responsabilidades nem sempre ocorre de maneira harmoniosa e tem gerado inúmeros problemas que precisam ser corrigidos. Exemplo disso pode ser verificado na Capital. Entre os anos de 1997 e 2002, o Governo estadual reduziu 186 mil matrículas, dispensou professores, extinguiu várias escolas e mantém muitas unidades ociosas, fechadas durante a noite. Paradoxalmente, na mesma cidade, a rede de ensino fundamental mantida pela Prefeitura de São Paulo encontra-se numa situação de congestionamento, já que a maioria das unidades escolares está funcionando em 4 turnos, três durante o dia e um à noite. As "escolas de lata", salas de emergência que precisaram ser montadas às pressas para atender crianças em idade escolar, ainda são um triste testemunho da falta de integração entre os níveis de governo. De um lado, escolas fechadas, de outro, crianças "enlatadas". Nesse aspecto, sabendo que o grande desafio atual é proporcionar uma educação de alta qualidade que, por sua vez, requer a ampliação da jornada de aulas para que os alunos possam desenvolver mais conteúdos e habi-

lidades, verificamos que qualquer projeto pedagógico um pouco mais audacioso acaba se revelando inviável por falta de tempo e espaço. Por isso é tão necessário reequilibrar a participação dos diferentes sistemas educacionais que concorrem nos grandes centros como São Paulo.

Na verdade, as últimas administrações municipais, desde Maluf, passando por Pitta, e agora Marta Suplicy, não aceitaram a municipalização do ensino proposta pelo Estado. Contudo, acabaram tendo que assimilar as consequências de uma conduta unilateral do Governo paulista que, ano após ano, vem disponibilizando uma quantidade de vagas cada vez menor, sobretudo nas séries iniciais. Por isso a rede municipal continua superlotada e pressionada para crescer, sem ter como e onde se expandir. É bem verdade que as prefeituras recebem recursos em volume proporcional aos alunos que têm. Neste ano de 2003, a capital paulistana vai receber do Fundef um substantivo adicional de R\$ 295 milhões. Mas, em educação, dinheiro não é tudo e tampouco os gestores públicos podem se deixar seduzir, assumindo responsabilidades que a médio e longo prazos talvez não consigam sustentar. Em outras palavras, a rede municipal já ultrapassou o seu limite e agora só deve crescer em matéria de qualidade.

De todo modo, o problema pode ser resolvido, dependendo do nível de integração entre as partes e da sensibilidade do Governo estadual, que não pode mais continuar a agir de forma isolada. É inaceitável que um lado empurre o problema para o outro. Primeiro, porque estamos tratando de crianças. Segundo, porque educação não é problema, é solução. Pelo óbvio, é urgente que seja incorporada, na prática, a ideia de que não existe aluno estadual ou municipal. O que existe são crianças brasileiras que têm o direito constitucional a uma educação de boa qualidade e gratuita, que o Poder Público tem a obrigação de proporcionar.

Cesar Callegari é sociólogo, deputado estadual pelo PSB e vice-presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa (na última legislatura) e autor, entre outros, do livro "O Fundef e a municipalização do ensino fundamental no Estado de São Paulo".

Educação Infantil

Continuação da 1ª página

Professor (Titular/Adjunto) de Educação Infantil → exigência de curso de magistério – nível médio (previsão de nível superior pela LDB para 2007).

Existem ainda outros cargos que deveriam ser transferidos para o QPE, relativos ao pessoal administrativo e operacional, e que, por enquanto, não estão sendo tratados pelas propostas que tramitam na Câmara Municipal.

Pela análise, tanto dos cargos de Diretor de Equipamento Social e de Diretor de Escola, quanto dos de Pedagogo e Coordenador Pedagógico e, ainda, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil, percebe-se que há diferenças na habilitação que demandam um tempo para que os atuais ocupantes dos cargos as eliminem.

A efetiva **transformação dos cargos**, entretanto, só pode se dar por lei e desde que as atribuições dos novos cargos sejam as mesmas. Assim sendo, diretores das duas redes têm atribuições idênticas, assim como os pedagogos e coordenadores pedagógicos.

Projetos de lei de iniciativa de vereadores expuseram entendimento de que as atribuições de ADI e Professor de Educação Infantil são coincidentes, mas a Administração manifestou-se contrariamente em reuniões com as Entidades que compõem a Mesa Setorial da Educação – dentre as quais a APROFEM se inclui – alegando que há diferenças significativas entre elas. Por essa razão, substitutivo elaborado pela Administração (mesmo que apresentado por outro vereador do partido) transforma o cargo de ADI em Professor de Desenvolvimento Infantil, mantendo as mesmas atribuições do cargo anterior.

Aqui começam as nossas divergências, pois o que se propõe não é uma nova visão do profissional, mas apenas uma troca de nomes em que se conservam as mesmas características do cargo anterior. Não se trata de transformar o ADI em professor (reconhecendo-lhe todos os direitos inerentes ao cargo em termos de carreira, jornadas, atribuições etc.), mas, simplesmente, de conferir-lhe nova denominação. Como PDI (Professor de Desenvolvimento Infantil) sua atuação será exclusivamente nos CEIs.

Desse modo cria-se um cargo de professor diferente dos demais, com jornada específica (27 horas com as crianças e 3 horas por semana para trabalhar com o coordena-

dor pedagógico), e atribuições específicas (as mesmas do ADI).

Claro que falta mencionar as vantagens dessa transformação que ficam por conta da **revalorização salarial**. Nesses tempos de grandes dificuldades econômicas e com a política salarial praticada pela Administração, é evidente que o aceno com um salário bem mais próximo do que se pode considerar digno para a relevância do serviço prestado à municipalidade e à sociedade só pode merecer, daqueles que hoje desempenham esse importante papel, a mais calorosa acolhida. Todavia, fica aqui o nosso apelo para que isso não seja a única preocupação dos que estão trabalhando para a aprovação de um projeto de lei que traz alterações significativas ao conjunto dos profissionais da educação.

Neste ponto da leitura, alguém poderá achar que há exagero por parte da APROFEM ao fazer tal afirmação, uma vez que os textos propostos não trazem, explicitamente, artigos que impliquem nisso.

Para enxergar as consequências é preciso ter olhos mais atentos e voltados para o médio e longo prazos; é preciso, por exemplo, lembrar que a Lei 13.326/02, de autoria da vereadora Aldaíza Spasati – PT, publicada no D.O.M. de 14/02/2002, em seu Artigo 7º determina, como período de transição, o **reconhecimento das creches e escolas municipais de educação infantil como centros de educação infantil**. Analisar atentamente e adquirir consciência da existência desse dispositivo, fará com que o interessado tire suas conclusões acerca de potenciais riscos para a atuação dos professores (titulares e adjuntos) de Educação Infantil.

Também não podemos fechar os olhos para o perigoso precedente que se abre com a introdução de uma jornada docente diferente das que os Profissionais de Educação tanto lutaram para conquistar, garantindo um tempo mínimo para a sua formação, preparo de materiais e de atividades e trabalho coletivo.

Há, ainda, mais uma consideração a ser colocada e que se refere à concepção de integração. Ao colocar na carreira do magistério um cargo isolado, específico, hermético, não se está realmente contribuindo para que haja **integração**. Trata-se de criar barreiras, construir cercas e muros que aprofundam as diferenças, estimulam animosidades, e que em nada contribuem para que haja um trabalho unificado e coeso, como deve ser o da EDUCAÇÃO.

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

A APROFEM NO RÁDIO

Toda semana, a APROFEM divulga notícias de interesse do conjunto dos servidores públicos municipais, através do programa "De Olho na Notícia", de responsabilidade do jornalista Newton Flora, no Rádio Triunfo AM 740, das 17h30 às 18h45. Divulgue junto aos seus colegas e participe!

CUSTO DOS UNIFORMES

Após denúncia divulgada por um vereador, a empresa contratada pela SME apressou-se em divulgar um Termo de Correção comunicando que, para **efeito fiscal**, o valor de cada camiseta deve ser **considerado** R\$ 4,81 (e não os 17 reais constantes da Nota de Fornecimento), enquanto o Agasalho (jaqueta e bermuda) teve o valor confirmado de R\$ 35,99.

Considerando as centenas de milhares de peças compradas, entendemos que os preços poderiam ser mais baixos, sem prejuízo da qualidade. Que tal incentivar a produção regional, em que costureiras e oficinas em cada bairro possam produzir os uniformes para a sua comunidade, com enorme sentido social e a custos certamente reduzidos?

MUDANÇA DE ENDEREÇO

A SGP (antiga SMA) e o DRH estão funcionando na Rua Libero Badaró, 425, no Centro da Capital.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Uma parceria entre o MEC e o IBAMA vai viabilizar a inclusão do tema **Educação Ambiental** na grade curricular do ensino fundamental e médio. O tratamento será na forma de temas transversais, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA CLÍNICA

O Instituto Packer oferece estudos aos graduados em filosofia e a profissionais de outras áreas. O curso tem duração de 24 meses.

Informações: apafic@yahoo.com.br

GCM

A Lei nº 13.530, de 14/03/2003, institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana. É uma publicação extensa (170 artigos), porém, de grande interesse para aqueles valerosos Profissionais que necessitam conhecê-la nos seus detalhes e aplicabilidade.

Os setores de Atendimento e Jurídico da APROFEM, como sempre, encontram-se à disposição dos GCMs filiados, para esclarecimentos e orientações.

LAZER 1

Um dos setores mais procurados na Sede da APROFEM é o de Convênios. Além de oferecer os Planos de Saúde e Odontológicos com o melhor custo/benefício, e centenas de outros Convênios, o Setor é responsável pelas reservas para utilização da Colônia de Férias de Peruibe, pertencente à APROFEM.

Aliás, desde o início de dezembro do ano passado, a Colônia tem permanecido totalmente ocupada pelos nossos associados e familiares, que não poupam elogios à tranquilidade, limpeza e conforto relativo das instalações. Faça já sua reserva (tel. 3292-5501).

LAZER 2

A futura Colônia de Férias de São Roque encontra-se em fase de adequação e ampliação de suas instalações. Já foram construídos 6 (seis) confortáveis quiosques de alvenaria, para que nossos filiados possam desfrutar de um agradável dia de lazer e diversão, utilizando a piscina, sauna e campo de futebol, em meio a muito verde e ar puro.

Em breve, o Setor de Convênios passará a aceitar reservas para a utilização dos quiosques. Aguarde!

CULTURA

O Banco do Brasil patrocina o evento "Diálogos e Reflexões - Encontro com Educadores", que objetiva a capacitação de educadores em arte, fundamentado

nos parâmetros de reflexão e apreciação da obra de arte. Os Encontros ocorrem aos sábados, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB).

O CCBB também oferece peças teatrais, oficinas e outras atividades culturais e educativas, das quais podem participar alunos das escolas municipais.

Maiores informações: Centro Cultural Banco do Brasil, Rua Álvares Penteado, 112 - Centro. Telefones 3113-3651 e 3113-3652; www.cultura-e.com.br.

DISPENSA DE PONTO PARA OUTRAS SECRETARIAS

A APROFEM enviou pelo correio a Ata de Eleição de Representantes Sindicais para as demais Secretarias e Subprefeituras, onde o procedimento de obtenção da dispensa é diferente da SME.

De posse dos nomes dos Representantes eleitos, a APROFEM oficiará os titulares das Pastas, procurando obter a dispensa de ponto em tempo hábil para a Reunião do próximo dia 16 de abril. As Unidades interessadas poderão obter mais informações ligando para a nossa Sede: tel. 3292-5500.

7º EDUCADS DISCUTE VIOLÊNCIA E SEXUALIDADE

Desmistificar a ideia de que as drogas são a principal causa da violência e incentivar a participação da família na Educação Sexual dos jovens e crianças são alguns dos temas deste evento, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de junho, em São Paulo.

Informações: Verbo Comunicação - tel. 5505-4030 ou renata@verbocomunicacao.com.br.

ESCOLAS SEM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PODEM DAR AULA DE LABORATÓRIO

A Estação Ciências da USP empresta por 15 dias a Experimentoteca, conjunto de 52 kits para aulas sobre solo, ar, água, seres vivos, corpo humano, Química e Física.

Maiores informações: tel. 3673-7022 ou www.ciencia.usp.br/experimentoteca.

SALÁRIOS

Graças à lei que vincula seus salários aos dos deputados estaduais, a prefeita Marta teve reajuste de 53% nos seus vencimentos, que passaram de R\$ 6.210 para R\$ 9.540 brutos. Os salários dos vereadores passaram de R\$ 4.657 para R\$ 7.155.

Gesto nobre da parte de todos eles seria abrir mão desse reajuste, até que o mesmo fosse estendido a todos os servidores públicos municipais, inclusive aposentados e pensionistas. Afinal, isso só depende deles mesmos.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Atenção! Se você já recebeu algum pagamento atrasado referente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1992, entre em contato com as equipes da APROFEM para saber como providenciar o recebimento da atualização monetária desse período.

3º ENCONTRO PARA APOSENTADOS - COLÔNIA DE FÉRIAS DE PERUIBE - PERÍODO DE 19 A 23/05/2003

A programação do passeio será bem diversificada com caminhadas, atividades lúdicas, ginástica, passeio na Estação Ecológica da Jureia-Itatins, City-Tour e outros.

Guardamos a sua adesão e divulgação junto a colegas e amigos.

Outras informações e reservas: APROFEM - Setor de Convênios: tel. 3292-5501, com Regina ou Jô.

AÇÃO DAS EQUIPES DE ASSESSORIA DA APROFEM

Orientações, esclarecimentos, legislação, solicitação de material, agendamento de palestras, adesão a planos de saúde ou odontológicos etc.

Ação nas Equipes e uma delas comparecerá ao seu local de trabalho. Tel.: 3292-5500, com profª Eliana.

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 584, DE 28 DE JANEIRO DE 2003